

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 00781/2025****Disponibilização: 27/03/2025 às 13h39m****PORTARIA Nº 781/2025-GABPRESI**

Inclui o indicador de desempenho referente à descarbonização no Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TJCE.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o art. 225, da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** a Agenda 2030 das Nações Unidas e seus Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS-13, relativo à ação contra mudança global do clima;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e determina a adequação dos Planos de Logística Sustentável (PLS) dos tribunais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2080, de 15 de dezembro de 2021, da Presidência do TJCE, que institui o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 (PLS-TJCE 2021-2026);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 594, de 8 de novembro de 2024, do CNJ, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021, com o objetivo de promover a neutralidade de carbono do Poder Judiciário até 2030;

**CONSIDERANDO** o Plano de Descarbonização do TJCE, que estabelece ações para alcançar a neutralidade de carbono até 2030, conforme registrado no Processo Administrativo CPA nº 8528434-21.2024.8.06.0000 e disponibilizado no site do Núcleo Socioambiental do TJCE, no link <https://www.tjce.jus.br/comissoes/nucleo-socioambiental-nsa/>;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Plano de Logística Sustentável do TJCE às determinações da Resolução CNJ nº 594/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Portaria nº 225, de 21 de fevereiro de 2018, da Presidência do TJCE, que instituiu a Comissão Gestora do PLS-TJCE, atribuindo-lhe a competência para a elaboração, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir o indicador de desempenho "**Índice de Execução do Plano de Descarbonização do TJCE**" no conjunto de indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021-2026, estabelecidos na Portaria 2080/2021.

**Art. 2º** Definir, para o referido indicador, a meta de cumprimento mínimo de **80%** dos compromissos firmados no Plano de Descarbonização, aplicável aos anos de 2025 e 2026.

**Art. 3º** O Anexo Único da Portaria nº 2080/2021 passa a vigorar acrescido das informações constantes do anexo desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** , em Fortaleza, aos 27 dias de março de 2025.

**Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no exercício da Presidência

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 781/2025-GABPRESI**

**TEMA: DESCARBONIZAÇÃO**

	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SÉRIE HISTÓRICA					
			2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>VARIÁVEIS E INDICADORES MÍNIMOS</b>	ACPD - Ações Concluídas do Plano de Descarbonização	Nº de Ações	NA*	NA	NA	NA	NA	NA
	APPD- Ações Previstas do Plano de Descarbonização	Nº de Ações	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>INDICADOR DE DESEMPENHO</b>	IEPD - Índice de Execução do Plano de Descarbonização do TJCE	% de Execução	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Responsável pelos dados:</b>	SEADI							

\*NA: Não se Aplica.

<b>18 - Índice de Execução do Plano de Descarbonização do TJCE</b>							
<b>Fórmula:</b> IEPD = (ACPD / APPD) * 100							
<b>Onde:</b>							
ACPD = Quantidade de ações do Plano de Descarbonização que foram finalizadas e devidamente comprovadas dentro do período de avaliação							
APPD = Quantidade total de ações planejadas para o período de referência, conforme estabelecido no Plano de Descarbonização.							
IEPD = Índice de Execução do Plano de Descarbonização do TJCE							
Multiplicação por 100: Garante que o resultado seja expresso como um percentual.							
<b>Executar, no mínimo, 80% do Plano de Descarbonização do TJCE</b>							
<b>META DO INDICADOR DE DESEMPENHO</b>	<b>LB*</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	NA*	NA	NA	NA	NA	80%	80%
<b>Gestor da meta:</b>	SEADI						

\*NA: Não se Aplica.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/117284> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

